



Nº SGPe do Contrato: CBMSC 32996/2023

**APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 0003/2024/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023/SIE**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0003/2024/CBMSC, cujo objeto é o de "serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil através da tabela (sie - manutenção/sinapi), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela sie-manutenção/sinapi para as edificações ocupadas pela Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina nos municípios de Florianópolis/SC e São José/SC", firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **POSITIVA EDIFICAÇÕES LTDA**, para:

1. APLICAR REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO às medições M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10, M11 e M13 de 2024 e, M1, M2, M3, M4, M5, M6 e M7 de 2025, referente ao INCC acumulado nos períodos posteriores à data base do orçamento, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0003/2024/CBMSC e demonstrados abaixo:

Medição	Período	Valor da medição	Fator de reajuste	Valor a acrescentar
M4 2024	Dez/2022 a Dez/2023	R\$ 95.040,12	(+) 0,034	R\$ 3.231,36
M5 2024	Dez/2022 a Dez/2023	R\$ 46.700,39	(+) 0,034	R\$ 1.587,81
M6 2024	Dez/2022 a Dez/2023	R\$ 96.805,34	(+) 0,034	R\$ 3.291,38
M7 2024	Dez/2022 a Dez/2023	R\$ 48.088,43	(+) 0,034	R\$ 1.635,00
M8 2024	Dez/2022 a Dez/2023	R\$ 167.828,98	(+) 0,034	R\$ 5.706,18
M9 2024	Dez/2022 a Dez/2023	R\$ 101.787,83	(+) 0,034	R\$ 3.460,78
M10 2024	Dez/2022 a Dez/2023	R\$ 12.476,60	(+) 0,034	R\$ 424,20
M11 2024	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 37.078,79	(+) 0,102	R\$ 3.782,03
M13 2024	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 57.675,94	(+) 0,102	R\$ 5.882,94
M1 2025	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 144.368,41	(+) 0,102	R\$ 14.725,57
M2 2025	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 90.481,89	(+) 0,102	R\$ 9.229,15
M3 2025	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 120.800,99	(+) 0,102	R\$ 12.321,70
M4 2025	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 97.514,24	(+) 0,102	R\$ 9.946,45
M5 2025	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 17.761,36	(+) 0,102	R\$ 1.811,65
M6 2025	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 94.208,68	(+) 0,102	R\$ 9.609,28
M7 2025	Dez/2022 a Dez/2024	R\$ 62.193,75	(+) 0,102	R\$ 6.343,76
TOTAL DO REAJUSTE A SER PAGO:				R\$ 92.989,24

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, V e Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021; Cláusula Segunda do Contrato nº 0003/2024/CBMSC; e relatórios dos Eng.º Fiscais do Contrato (p. 734-749).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AMK8X803**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO PHELIPE PFLEGER (CPF: 066.XXX.369-XX) em 22/10/2025 às 15:02:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 22/10/2025 às 15:15:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjk5NI8zMzE4OV8yMDIzX0FNSzhYODAz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032996/2023** e o código **AMK8X803** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.